



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 177/2021
(Processo FSA nº 12029/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 017/2018; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 157/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação da Profa. Marina Aparecida Espinosa Negri, a partir de 02/08/2021, por prazo indeterminado.

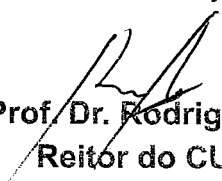
Artigo 2º - Atribuir, à docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Sociologia da Comunicação e da Mídia	2h/a	Publicidade e Propaganda	5ª feira das 19h30 às 21h10.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 29 de julho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA